



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Resolução da Mesa Diretora nº. 8, de 20 de Outubro de 2008.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, antecipando para o dia 24 de Outubro de 2008 à comemoração ao dia do funcionário público municipal.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 197 da Lei Municipal nº. 2248, de 27 de Fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

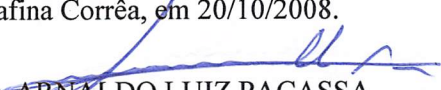
Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no dia 24 de Outubro de 2008, antecipando a comemoração do Dia do Funcionário Público Municipal relativa ao ano de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 20 de Outubro de 2008.


Ver.ª OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 20/10/2008.


Ver. **ARNALDO LUIZ PACASSA**
1º Secretário